

# ORE SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.320.349/0001-90

## SEXTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª E 44ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª e 44ª Séries da 1ª Emissão da ORE Securitizadora S.A. (respectivamente "Investidores" ou "Titulares", "CRI" e "Securitizadora"), e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), estão convocados a se reunirem à Sexta Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares dos CRI ("6ª AGT"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **25 de janeiro de 2024, às 10:30 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para [operacaofatorore@fator.com.br](mailto:operacaofatorore@fator.com.br), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções enviadas pelo Agente Fiduciário a todos os Investidores. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 6ª AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da 6ª AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. **Ordem do Dia:** A 6ª AGT tem como objetivo, deliberar sobre: (i) A não declaração de vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, conseqüentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 8.1.2 item (ii) do Termo de Securitização, caracterizado pelo descumprimento da celebração dos aditamentos aplicáveis aos Documentos da Operação para refletir as deliberações tomadas na AGT realizada em 16 de janeiro de 2023; (ii) Caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data desta assembleia para celebração dos aditamentos aplicáveis aos Documentos da Operação para refletir as deliberações tomadas na AGT realizada em 16 de janeiro de 2023; (iii) a não declaração de vencimento antecipado em decorrência do descumprimento da obrigação de manutenção pela Devedora, de sua Dívida Líquida em valor inferior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) atualizados monetariamente pela variação do IPCA desde a data de emissão das Debêntures conforme Cláusula 5.1.2, item xxviii, da Escritura de Emissão de Debêntures, exclusiva e pontualmente em relação à medição referente ao primeiro semestre de 2023 ("Waiver"), sendo certo que o referido waiver não se estende às próximas medições, que ocorrem semestralmente, devendo a Devedora observar a obrigação de manutenção de sua Dívida Líquida em valor inferior ao supramencionado já na próxima medição, referente à data base de 31/12/2023, com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Devedora à serem enviadas à Securitizadora até o último dia útil de abril de 2024; (iv) a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023; e (v) autorização para a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da presente 6ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de eventuais aditamentos. Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação. As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 6ª AGT, para os e-mails [operacaofatorore@fator.com.br](mailto:operacaofatorore@fator.com.br) e [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). A 6ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.6 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis dos Investidores que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização. São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2024. Diretora de Securitização